

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SERVICO DE SISTEMATIZACAO E DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO - SEDC Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, CEP 70043900

Tel: 61 2182310

Comunicado nº 8/2018/SEDC/DICC/SE/ENAGRO-SE/SE/MAPA

Brasília, 18 de junho de 2018.

Ao(À) DIVISÃO DE EVOLUÇÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL - DEAF/CGAP

## Seleção de Instrutores para ministrarem evento de capacitação de Economia em Sistemas Agroflorestais

Edital nº 07, de 1º de junho de 2018

A Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro) torna publica a **retificação** do Edital nº 07, de 1º de junho de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

3.2. Possuir formação acadêmica de graduação compatível com Doutorado nas áreas de: Economia, Engenharia Florestal, Agronomia ou Recursos Hídricos e comprovada experiência docente e/ou profissional, relativa ao Módulo para o qual esteja concorrendo.

[...]

## **ANEXO II**

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORIA (EDITAL Nº 07, DE 1º DE JUNHO DE 2018)

1. DADOS DO CANDIDATO	
1.1. Nome completo, sem abreviação:	1.2. Telefone para contato:
1.3. E-mail:	1.4. Data de admissão:
1.5. Matrícula SIAPE:	1.6. Data de nascimento:
1.7. Cargo:	1.8. Órgão de origem:

1.9. Unidade de exercício:	1.10. UF:
1.11. Servidor Público:  ( ) Servidor do MAPA  ( ) Outro	1.12. Tempo de serviço:
1.13. Formação acadêmica:	
Doutorado em:	
( ) Economia	
( ) Engenharia Florestal	
( ) Agronomia	
( ) Recursos Hídricos	
1.14. Módulo para o qual ou quais está se candida	atando:
( ) Módulo I	
( ) Módulo II	
( ) Módulo III	
( ) Módulo IV	
1.15. Marque na tabela abaixo, sua pontuação con contido nos itens 3.2; 3.3; 4.2; 4.3; 4.4 e 4.6 deste se comprovados mediante apresentação de cópias instituições e assinados por representantes devidados por representantes de contrata	e Edital, lembrando que somente serão pontuados s de declaração ou certificados expedidos pelas

desempenhadas, carga horária e período. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível dos nomes dos representantes que os assinam.



Documento assinado eletronicamente por QUEISI CHAIANA SCHNEIDER, Chefe de Divisão, em 19/06/2018, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA, Coordenador (a) Geral Substituto (a), em 19/06/2018, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 4867580 e o código CRC 200A1032.



**Referência:** Processo nº 03184.000001/2018-79 SEI nº 4867580